



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 29/2019 - Brasília/DF - 6 de agosto de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 337, DE 25 DE JULHO DE 2019

Constitui grupo de trabalho com o objetivo de elaborar estudos para solucionar os entraves legais e administrativos relativos ao Consórcio do Centro Administrativo do Distrito Federal - CENTRAD e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudos e propor soluções às questões jurídicas atinentes ao Consórcio do Centro Administrativo do Distrito Federal - CENTRAD.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

I - Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, matrícula nº 47.703-6, Procuradora-Geral do Distrito Federal;

II - Luís Fernando Belém Peres, matrícula nº 137.816-3, Procurador-Geral Adjunto do Contencioso;

III - Carlos Odon Lopes da Rocha, matrícula nº 140.552-7, Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria do Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário;

IV - Márcio Wanderley de Azevedo, matrícula nº 96.922-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria II;

V - Alexandre Moraes Pereira, matrícula nº 140.431-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 351, DE 31 DE JULHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, matrícula nº 28.825-X, aposentado no cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de licença-prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 00020-00023843/2019-28.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 352, DE 31 DE JULHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a DERALDO CUNHA BARRETO JUNIOR, matrícula nº 33.291-7, Técnico Jurídico, referente ao 4º quinquênio: período de 15/08/2019 a 13/09/2019. Processo SEI nº 00020-00016296/2017-62.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 353, DE 31 DE JULHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR TIAGO PIMENTEL SOUZA, matrícula nº 96.951-6, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27/08/19 a 10/09/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00024073/2019-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 354, DE 31 DE JULHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIA DO AMARAL FURQUIM, matrícula nº 96.930-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/08/19 a 26/08/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00024030/2019-55.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 357, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR JAIME COELHO LIMA, matrícula nº 345288, Técnico Jurídico, para substituir a Gerente, da Gerência de Processamento de Dados Operacionais, Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 29/07/19 a 17/08/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00027676/2019-94.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

PORTARIA Nº 362, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula nº 171.801-7, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, para substituir a Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e Tribunal de Contas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24/07/19 a 25/07/19, em virtude de licença médica da titular. Processo SEI nº 00020-00029771/2019-22.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MEIRIELLEN BORGES ALVES, Analista Jurídico, matrícula nº 223.894-2, e VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA, Agente Jurídico, matrícula nº 33.556-8, para atuarem como executora e eventual substituta do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2019, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PP TURISMO LTDA EPP.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral